

Autorização para denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada "Rua Roberto Leutsky", a rua que parte da Travessa Augusto Schwarbach, ligando a Fábrica de Guaraná Coia, nesta cidade de Domingos Martins.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 19 de Junho de 1973

Procurador
- Prefeito Municipal =

Registrado e Publicado em
19 de Junho de 1973

Assinado
Diretor de Jornal.